



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO DE COMPRA Nº 16/2025/IMAS

1. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PROCESSO

1.1. Responsável pela autorização da abertura do processo: Marcos Willian dos Santos
Fórneas

- **Cargo/Função:** Presidente do IMAS.

1.2. Responsável pela escolha da modalidade da licitação: Cristiane Aparecida Arruda

- **Cargo/Função:** Agente de contratação.
- **E-mail:** licitação@imasvicsa.mg.gov.br
- **Especialidade contratada:** 098 – Serviço de reprografia
- **Valor já contratado:** R\$ 00,00
- **Modalidade da licitação:** Dispensa de Licitação
- **Justificativa:** Trata-se de serviços comuns, cujo valor se enquadra no limite imposto pelo inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021.

1.3. Setor Solicitante: Administração do IMAS

- **Responsável pela solicitação:** Lutércia Maria Ferreira de Oliveira
- **Cargo/Função:** Diretora Administrativa Financeira
- **E-mail do solicitante:** financeiro@imasvicsa.mg.gov.br
- **Matrícula do solicitante:** 325

1.4. Responsável pela informação quanto à dotação orçamentária: Mírian Célia de Sousa

- **Cargo/Função:** Chefe da divisão de contabilidade

1.5. Responsável pela Gestão dos contratos: Jaqueline da Silva Ribas Lima

- **Cargo/Função:** Atendente
- **Matrícula:** 213

1.6. Fiscal do contrato: Patrícia de Campos Silva

- **Cargo/Função:** Auxiliar de faturamento
- **Matrícula:** 180

1.7. As propostas deverão ser enviadas até às 09h do dia 31/03/2025 através do endereço de email: licitacao@imasvicsa.mg.gov.br

2. OBJETO DE CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA



2.1. O presente processo tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de impressoras, no modelo de comodato, para utilização nos setores do instituto, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	CÓD. DO SISTEMA	CÓD REDUZIDO	QUANT	UNID. DE COMPRA	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	098.000.003	2401	12	SERVIÇO POR MÊS	ALUGUEL 2 IMPRESSORAS IMPRESSORAS LASER PRETO E BRANCO A4	Aluguel de 2 impressoras à laser, em preto e branco; Valor cotado por mês, correspondente ao aluguel do aparelho com fornecimento da tinta e manutenção; Impressão em papel A4, não incluso; Garantia de troca em até 1 dia útil; Franquia total das 2 impressoras: 4.000 páginas por mês; Deverá haver forma de indicar o atingimento do limite de impressões. Ano do modelo da impressora: 2023 ou mais nova.
2	098.000.004	2402	12	SERVIÇO POR MÊS	ALUGUEL 6 IMPRESSORAS LASER TINTA COLORIDA A4	Aluguel de 6 impressoras à laser, em preto e branco; Valor cotado por mês, correspondente ao aluguel do aparelho com fornecimento da tinta e manutenção; Impressão em papel A4, não incluso; Garantia de troca em até 1 dia útil; Franquia total das 6 impressoras: 10.000 páginas por mês; Deverá haver forma de indicar o atingimento do limite de impressões. Ano do modelo da impressora: 2023 ou mais nova.
3	098.000.005	2403	12	SERVIÇO POR MÊS	ALUGUEL 2 IMPRESSORAS IMPRESSORAS LASER PRETO E BRANCO A5	Aluguel de 2 impressoras à laser, em preto e branco; Valor cotado por mês, correspondente ao aluguel do aparelho com fornecimento da tinta e manutenção; Impressão em papel A5, não incluso; Garantia de troca em até 1 dia útil; Franquia total das 2 impressoras: 12.000 páginas por mês; Deverá haver forma de indicar o atingimento do limite de impressões. Ano do modelo da impressora: 2023 ou mais nova.

3. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

3.1. O serviço deverá ser prestado de forma continuada, com a devida manutenção da impressora e fornecimento das tintas, de forma que o pagamento será realizado mensalmente, mediante a entrega e apresentação de nota fiscal.

3.2. O custo estimado total da contratação, apresentado via média de mercado, é de R\$ 28.560,00 (vinte e oito mil quinhentos e sessenta reais).



3.3. O prazo de entrega para implementação dos serviços será de 10 (dez) dias corridos, com início após a assinatura do contrato.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

4.1. A seguir é apresentada a descrição do problema enfrentado pelo instituto, juntamente com a solução proposta:

- Descrição do problema: O IMAS enfrenta gastos excessivos com reparos, peças de reposição e toners para as impressoras da instituição, impactando negativamente o orçamento e a eficiência das operações.
- Solução proposta: Implementação de um serviço terceirizado de aluguel de impressoras:
- Vantagens: Redução de custos: Eliminação das despesas com reparos, peças de reposição e toners, gerando economia significativa no longo prazo; Previsibilidade de custos: Pagamento fixo mensal, permitindo melhor planejamento orçamentário e controle de despesas; Manutenção preventiva: Prevenção de falhas e otimização do desempenho das impressoras, diminuindo o tempo de inatividade e aumentando a produtividade; Suporte técnico especializado: Equipe qualificada à disposição para resolver problemas e garantir o bom funcionamento das impressoras; Modernização do parque de impressoras: Atualização regular das impressoras com modelos mais recentes e eficientes, garantindo melhor qualidade de impressão e menor impacto ambiental; Foco no core business: O IMAS pode se concentrar em suas atividades principais, delegando a manutenção das impressoras a um especialista.

4.2. Próximos Passos da contratação do serviço:

- Seleção de fornecedores: Seleção dos fornecedores com melhor proposta dentro dos padrões estabelecidos, por item;
- Homologação e assinatura do contrato: Conforme critérios estabelecidos pelo instituto, visando o interesse público.
- Implementação do serviço: Implementar o serviço e garantir a comunicação clara com os funcionários do IMAS sobre o novo processo.
- Monitoramento e avaliação do desempenho: Monitorar o desempenho do serviço e avaliar a qualidade da assistência técnica, a redução de custos e a satisfação dos usuários.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Para participação do processo licitatório e posterior contratação do serviço, serão exigidas as seguintes documentações de habilitação:



- Comprovante de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, com atividade econômica compatível com o objeto de contratação;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários Federais;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão negativa correcional CEIS, CNEP.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por profissional do contratante.
- 6.3.** O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.
- 6.4.** O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.
- 6.5.** Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 6.6.** A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato.
- 6.7.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.8.** Para execução do contrato, serão exigidas as documentações apresentadas no item 5 e caso esses documentos não estejam regularizados no órgão competente, não será possível a prestação do serviço.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 7.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação.

- 7.2. Será adotado o critério de julgamento menor preço global. Visto que essa escolha se justifica pela busca da economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos. Ao considerar o valor global da proposta, a administração pública garante que o custo total do serviço seja o mais vantajoso, evitando surpresas e variações de preço ao longo do contrato. Essa abordagem permite uma melhor previsibilidade dos gastos e facilita o controle orçamentário, além de incentivar os licitantes a apresentarem propostas mais competitivas e vantajosas para o conjunto dos serviços, e não apenas para itens isolados.
- 7.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais.
- 7.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 7.5. A tentativa de burlar será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 7.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
- 7.7. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.
- 7.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 7.9. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para testados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias do mês subsequente ao do serviço prestado, mediante a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica acompanhada do(s) certificado(s) e se dará através de depósito/transferência na conta corrente de titularidade do fornecedor.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Pesquisa de Saldos Orçamentários.
- 9.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:
 - **Material de consumo**



- **Unidade: 04 01** Administração e planejamento;
- **Função: 04** Administração;
- **Subfunção: 122** Administração Geral;
- **Programa: 0001** Programa de apoio administrativo;
- **Proj/Ativ: 6.001** Manutenção das Atividades da administração;
- **Conta: 3390 39** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- **Ficha: 4**
- **Saldo: R\$ 116.823,73**

9.3. Por se tratar de compra direta, não haverá bloqueio orçamentário.

10. ANEXOS

10.1. Os seguintes documentos encontram-se anexos a esse Termo de Referência:

- ANEXO I – MODELO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

11. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

MÍRIAN CÉLIA DE SOUSA – **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE**
RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES QUANTO À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RESPONSÁVEL PELO SETOR E PELA DEMANDA
LUTÉRCIA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DO IMAS

MARCOS EILLIAN DOS SANTOS FÓRNEAS – **PRESIDENTE DO IMAS**
RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO

Viçosa-MG, 24 de março de 2025.



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES

CNPJ: 26.141.515/0001-03

ANEXO I - MODELO DE PEDIDO DE ORÇAMENTO

ITEM	CÓD. DO SISTEMA	CÓD REDUZIDO	QUANT	UNID. DE COMPRA	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	098.000.003	2401	12	SERVIÇO POR MÊS	ALUGUEL 2 IMPRESSORAS IMPRESSORAS LASER PRETO E BRANCO A4	Aluguel de 2 impressoras à laser, em preto e branco; Valor cotado por mês, correspondente ao aluguel do aparelho com fornecimento da tinta e manutenção; Impressão em papel A4, não incluso; Garantia de troca em até 1 dia útil; Franquia total das 2 impressoras: 4.000 páginas por mês; Deverá haver forma de indicar o atingimento do limite de impressões. Ano do modelo da impressora: 2023 ou mais nova.		
2	098.000.004	2402	12	SERVIÇO POR MÊS	ALUGUEL 6 IMPRESSORAS LASER TINTA COLORIDA A4	Aluguel de 6 impressoras à laser, em preto e branco; Valor cotado por mês, correspondente ao aluguel do aparelho com fornecimento da tinta e manutenção; Impressão em papel A4, não incluso; Garantia de troca em até 1 dia útil; Franquia total das 6 impressoras: 10.000 páginas por mês; Deverá haver forma de indicar o atingimento do limite de impressões. Ano do modelo da impressora: 2023 ou mais nova.		
3	098.000.005	2403	12	SERVIÇO POR MÊS	ALUGUEL 2 IMPRESSORAS IMPRESSORAS LASER PRETO E BRANCO A5	Aluguel de 2 impressoras à laser, em preto e branco; Valor cotado por mês, correspondente ao aluguel do aparelho com fornecimento da tinta e manutenção; Impressão em papel A5, não incluso; Garantia de troca em até 1 dia útil; Franquia total das 2 impressoras: 12.000 páginas por mês; Deverá haver forma de indicar o atingimento do limite de impressões. Ano do modelo da impressora: 2023 ou mais nova.		
							R\$	-

Empresa:

CNPJ:

Data:

Validade da proposta:

Carimbo da empresa e assinatura do responsável pela cotação: